



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 159 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.019264/2023-51

Maceió-AL, 24 de maio de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico, a autorização da oferta e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, nos Polos da UAB do Ifal, aprovados pela Capes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.015040/2023-70, de 25/4/2023.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a autorização da oferta e o funcionamento do Curso Licenciatura em de Pedagogia, na modalidade à distância, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Instituto Federal de Alagoas, aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

**Art. 2º.** Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de que trata o item anterior.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 11:30 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **159**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de  
verificação: **f3afce942f**